

Jornal Oficial

MUNICIPIO DE BELMONTE
ESTADO DA BAHIA

ANO 17—53. DA REPÚBLICA—

Belmonte— Sabado, 11 de Abril de 1942.

—N. 226

QUINTA COLUNA

LEGIÃO DE TRAIDORES

E' dever de todo brasileiro combater essa praga que, infelizmente, infesta o mundo, tendo chegado até nós.

O maior fator de derrotas e de desânimo é, sem dúvida, porque, fracos de espírito e de coragem, deixam-se levar pelas labias malditas e pela traição nojenta desses impatriotas, traidores e indesejáveis "quinta colunistas".

Do jornal "O Imparcial", da nossa capital, datado de 29/3/42, transcrevemos, sobre o assunto acima citado, um artigo do Prof. Dr. Estacio de Lima.

Eis o artigo:

DE PE'!

Foi, sem dúvida, Villiers um dos maiores genios da literatura dessa pobre França, que depois de iluminar o mundo, mergulhou no dêdalo trágico das misérias em que se debate! Tanto pode a quinta coluna, batizada, em cada país, com um nome diferente, e chefiada, em cada nação, por um Quiseling, de máscara diversa, porém com a mesma alma torpe dos sombrios e eternos judas....

Villiers deixou admiráveis páginas tôdas elas espelhando a sua existência para-doxal—nobre pelo sangue que lhe corria nas veias, mendigo pela fome que sentia e pelo abandono em que andava, milionário pelo ouro inexgotável de uma inteligência de exceção.

Das suas produções, talvez nenhuma sôbre-exceda àquela "DESCONHECIDA". Geralmente, quando o artista quer emprestar a sua arte cunho de ciência, deforma-se a ciência, e perde a divina arte os esplendores melhores da beleza, que são os da espontaneidade. No conto de Villiers não aconteceu assim. O feixe luminoso da ciência matiza do colorido mais lindo, o pensamento do escritor e a sua encantadora inspiração.

Frequentara Villiers, Hospícios de Alienados, aprendendo, aí, os mistérios e a tragédia de uma síndrome, que os médicos denominam surdez verbal.

Na surdez verbal o desgraçado enfermo sente a vida, comove-se, ama, sofre, porém, se esqueceu do sentido das palavras, Uma dôr tenebrante pode lhe estar dilacerando o coração. A gente lhe adivinha as agonias pela múnica inconfundível do rosto contraído e dos olhos espantados e úmidos de lágrimas Perguntando-lhe, acaso as razões daquela angústia, o doente, sem

nos entender, alça os ombros ou sorri amargamente...

A "DESCONHECIDA" era assim Compreendia sentimentos e afetos. Dôna dos maiores primores que sômente a mulher e a mocidade possuem, apaixonada até o desespero, pelo jovem Conde da escarpada Bretonha, não lhe chegou a decifrar as palavras ternas e comovidas de uma confissão de amor, doce e pura.

Fugiu, então, para sempre, arruinando ambos, as vidas...

Infinitamente mais trágico e cruel do que a surdez verbal é a impossibilidade de entender idéias. de escutar verdades, de penetrar o sentido real das cousas.

O terrível espetáculo do mundo contemporaneo é a consequência fatal dessa incompreensão.

Nem Maurois escapou, segundo as suas próprias expressões, à desconcertante moléstia, quando deixou de acudir aos apelos de Churchill, para estimular a combatida arma aérea Francêsa...

Os clarins, em nosso Brasil tão querido, tocam, vibrantes, o toque de reunir. A imprensa e os homens de bem falam e apontam os perigos maiores. O governo desfraldou, sincero, a bandeira da luta.

Parece, entretanto, que muitas criaturas em derredor de nós, ao contrário da fantástica Desconhecida de Villiers—capaz de interpretar sentimentos sem ouvir as palavras, muitas criaturas, ao derredor de nós, percebem as palavras, quedando-se, porém, estáticas, sem vibrações, insensíveis, anestesiadas ou mortas espiritualmente, vitima duas vezes—de cegueira e de surdez do entendimento.

Os fatos transcorrem correndo. De todos os lados, ciladas perigosas.

Ninguém se iluda: mais intransponível do que o oceano atlântico era a linha Maginot. E a quinta coluna entregou-a, sem combater, ao inimigo.

Quando lei o êsses telegramas da imprensa diária, informando que mãos brasileiras teriam manejado um manipulador da morse, para irradiar a partida de nossas tranquilas naves comerciais, entregando-as à mira dos torpedos nazistas, pergunto-me, assombrado, si isto seria mesmo possível, numa terra que jamais conheceu o suprema infamia das traições!

(Continúa na ultima pag.)

Diretoria do Patrimonio Municipal

CONVITE

(Continuação)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Belmonte, convido a todos os senhores foreiros do Município abaixo mencionados que estão em atraso com esta Prefeitura, para virem efetivar os respectivos pagamentos dos seus debitos, antes que lhe seja imposta a ação competente.

Heitor Camacho,

Diretor S. Patrimonio

Alfredo Marques Branco	3\$000
Adamastor Henrique Abreu	3\$464
Assaid Salume e Dionisio T. Nascimento	4\$770
Auristelina Florentina, Bartholomeu e José Ferreira	3\$700
Alfredo Carneiro de Souza	7\$267
Adelino Ribeiro da Costa	20\$280
Arthur Araujo dos Santos	3\$780
Azenildo, Adilson e irmãos Ferreira	8\$439
Alvaro Leite Ribeiro	2\$230
Fonseca e s/ mulher Lindaura da Silva A. Fonseca	34\$000
Os mesmos	3\$000
Antonio de Paula Borges	21\$768
Boaventura Amorim (Herds.)	1:470\$000
Baldoino Britto	53\$550
Braz Antonio de Souza	153\$000
Boaventura de Almeida Soares	46\$560
Bernadino Faugueiro Santos	63\$000
Benicio Antonio dos Reis	79\$920
O mesmo	215\$380
Bernado José da Paixão	40\$000
Bertholino B. Serra	271\$250
Benvenuto Pereira Santos	188\$700
Bernada Maria do Esp. Santos	146\$300
Biliana Maria da Conceição	36\$360
Bertholina Maria Francisca	43\$030
Beatriz de Souza	53\$550
Bento Francisco da Paixão	59\$400
Boaventura Pereira de Amorim	174\$800
Benicio Magnavita (Herds.)	63\$400
Os mesmos	66\$300
Beatriz de Souza Correia	23\$688
Bernabé Cardoso da Silva	22\$158
O mesmo	30\$354
Braulio Augusto de Oliveira	68\$250
Benedito Tiburcio Aleluia	672\$000
Brasilina Maria do Sacramento	87\$120
Bernardino Rosa da Silva	484\$500
Benedito Lorangeira Paixão	488\$250
Bruno Silva Rocchigiani	5\$188

Bento Dias da Silva e Epiphania Ritta Conceição	2\$300
Bricio Leão Neves	13\$935
Benjamin Maria de Andrade	21\$000
Bernadina Pereira de Freitas	2\$180
Braulio Nascimento	3\$168
Baldoino Marques de Souza	22\$770
Caetano Joaquim da Silva	459\$000
Christoforo Daiello	64\$600
O mesmo	30\$000
O mesmo	225\$000
Clementino José do Carmo	11\$240
Candido Ignacio dos Santos	56\$000
Chrispim Tavares da Cunha	224\$000
O mesmo	50\$000
Claudino José dos Santos	138\$000
Cezarina Oliveira	48\$000
Carmine Mèga	592\$800
Clemencia Francisca dos Santos	25\$740
Cicero José da Rocha	14\$640
Constancia Maria da Conceição	32\$560
Crista R. da Conceição	48\$840
Custodia Maria de Jesus	38\$420
Carlos de Souza Bittencourt	11\$520
Clara Maria da Conceição	27\$720
Clementino José do Carmo	78\$171
O mesmo	3\$122
O mesmo	23\$568
Carlos Simões Cruz	5\$830
Candido Jolião Pereira	167\$700
Clemencia Francisca dos Santos	31\$360
Cosme Caetano Barbosa	81\$480
Crecencio Barbosa da Silva	55\$350
Chrispim Nunes Ramos	31\$168
Cyrilo Pereira dos Santos	21\$870
Custodio Manoel de Mattos	45\$942
Clementino J. Carmo e Antonio F. Peixoto	24\$000
Candida Maria da Conceição	30\$400
Casemiro Benigno Amorim	20\$700
Cezarino Julião Pereira	24\$480
Clementino Alves Pimenta	48\$500
Ceciliano de Souza Marques	104\$950
O mesmo	445\$720
Claudino Santos	318\$500
Custodio Manoel de Mattos	24\$738
Carmine Mèga (Herds.)	18\$720
Camilo Eliziario de Castro	41\$000
Cursino Pereira Leite	59\$400
Candido Rodrigues dos Santos	540\$000
Candido Tavares da Cunha	468\$000

(Continúa no proximo numero)

Nós somos possuidores de meio continente, que foi conquistado pela bravura de nossos antepassados. Nós defenderemos contra qualquer agressão esse patrimônio, que é a

nossa terra e o nosso céu, a nossa história e o futuro de nossos filhos, aos quais devemos transmiti-lo intacto e glorioso.

BRASILEIROS! Defende para o teu filho o Brasil dos teus avós.

Assinem: "O JORNAL OFICIAL"

Pretoria do Termo de Belmonte

(Citação de acusado ausente, pelo prazo de trinta dias)

O Doutor Dibon White, Pretor deste Termo de Belmonte, na forma da lei, etc.

Faz saber ao acusado Tertuliano Rodrigues Lima, não encontrado neste Termo e sem paradeiro conhecido, que fica-lhe assinado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente no "Diário da Justiça" do Estado, para o seu comparecimento á Prefeitura Municipal desta cidade, sala destinada aos trabalhos da Justiça, afim de ser qualificado e interrogado no sumario de culpa a que vae responder pelo crime capitulado nos artigos cento e vinte e quatro e cento e trinta e quatro da Consolidação das Leis Penais, então em vigor, que praticou no dia dez do mes de Março do ano de mil novecentos e quarenta e um, no lugar denominado Escadinha, distrito de Itamarati, neste Termo, sob pena de revelia, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, pelo prazo de trinta dias e pelo qual o chama e cita para comparecer e se ver processar, sendo o presente afixado no lugar de costume, publicado no "Diário da Justiça" e no Jornal Oficial deste Municipio, e por copia nos autos. Passado nesta cidade de Belmonte, em 30 de Março de 1942, Eu, Thiago L. Valverde Escrivão, o datilografei e subscrevo. (a.) Dibon White. Está Conforme. Data Supra. O Escrivão

Thiago L. Valverde.

Curiosidades da Produção Americana (C. E. C.)

Para se poder calcular a grandiosidade dos esforços empregados pelos Estados Unidos na construção da maquina de guerra que se destina á luta contra os perturbadores da ordem e da liberdade no mundo, basta compararmos certos aspectos da produção norte-americana.

A industria aeronautica se tornou maior que a automobilistica inteira dos Estados Unidos. A fabricação de tanques se tornou mai-

O papel do Brasil na luta pela democracia (C. E. C.)

A contribuição do Brasil para a causa da liberdade no mundo tem sido exaltada eloquentemente por todos os países que se empenham na santa cruzada de libertação da humanidade. Ha pouco tempo o nosso paiz foi objeto de lisongei-ras considerações durante uma reunião ministerial ianque, na qual só se ouviram discursos a respeito do Brasil. Uma das orações mais significativas foi a do snr. Acheson, assistente do secretario de Estado snr Cordell Hull. Disse o snr. Acheson que "o papel das Republicas Americanas, na defeza no Hemisferio, não pôde ser medido exclusivamente pelas suas obrigações e atos, de acordo com a lei de "Emprestimo e arrendamento", mas sob a luz de muitas outras contribuições substanciaes para um programa cada vez mais amplo para a defeza do continente. Nesses termos, o Brasil se coloca em posição destacada, pois não têm sido poucos os serviços que vem prestando á causa democratica, concedendo facilidades excepcionaes nos seus portos para os navios americanos que cruzam o Atlantico. "O snr. Acheson se referiu ainda á concentração de tropas no nordeste brasileiro, é claro que tropas brasileiras, dispostas a enfrentar qualquer tentativa inimiga. A iniciativa do nosso governo chefiado pelo Dr. Getulio Vargas, é digna de todos os aplausos e elogios, pois, constituem um ato de grande sabedoria o amplo apoio e a inteira solidariedade á causa da liberdade á causa da liberdade que, pelos atentados ignobeis que vem sofrendo, vive dias perigosos é tristes.

or que todas as fabricas da General Motors. A industria de munições e de armas, maior do que as fabricas Ford. Estaleiros com uma capacidade superior a de todos no mundo em tempo de paz.

A capacidade belica dos Estados Unidos se transformou dessa maneira, no arsenal mais poderoso que a historia conheceu até hoje. Esse acontecimento não foi previsto pelo programa das ditaduras que passarão a ter nos americanos a muralha que as impedirá de vencer nos seus maleficos intentos.

Organizemos a produção em base cooperativa

A organização da produção agricola em base racional tem sido a grande preocupação de todos os países evoluídos, sem distinção de doutrinas políticas e regimes vigentes.

E o cooperativismo tem sido a fórmula melhor para que se processe tal organização, a que mais resultados práticos tem dado, pela simplicidade dos seus métodos e pronta realização dos seus objetivos.

Agremiados os agricultores em cooperativas que a nossa legislação vigente denomina de vendas em comum, desaparece a maioria das dificuldades que impedem o desenvolvimento das suas culturas, com maior facilidade na colocação dos produtos e lucros mais compensadores.

Colocação direta, pelos próprios agricultores, dos seus produtos nos centros de consumo.—eis o lêma fundamental das cooperativas agricolas de vendas em comum.

Com as varias modalidades de padronização, beneficiamento e industrialização, as cooperativas agricolas estão aptas a satisfazer tôdas as necessidades dos trabalhadores rurais, inclusive a compra do material que se destine ao exercicio da sua profissão, o que será feito por intermédio de uma secção de compras em comum.

De um modo geral; são essas as características essenciaes das cooperativas de vendas em comum, que tantas e tão grandes vantagens têm trazido aos nossos agricultores.

Por todo país, cada vez mais, a pesar de grandes serem as dificuldades de propaganda, o movimento cooperativista aumenta celeremente.

Ao lado do Serviço de Economia Rural, os diversos Departamentos estaduais, inclusive o de Assistência ao Cooperativismo da Bahia, vêm realizando desde há muito uma intensa campanha doutrinária e objetiva, resultando em grande número de florescentes cooperativas espalhadas por todo Brasil, que se vem de exemplo vivo e eficaz, digno de ser imitado.

Organizemos pois a nossa produção, fundando cooperativas agricolas em cada municipio.

(Secretaria da Agricultura, Industria e Comercio—Seção de Propaganda e Divulgação).

Pretoria do Termo de Belmonte

Pelo Exmº Sr. Dr. Dibon White, Pretor deste Termo, foram proferidos os seguintes despachos:—

Sumario de culpa contra João Bispo dos Santos.—“Estando vago atualmente o cargo de Adjunto do Promotor deste Termo, logo seja nomeado e empossado o novo-litular, só-se-lhe vista dos presentes autos, afim de requerer o que achar conveniente. Deixo de pronto, um Adjunto ad-hoc, em virtude de, com excessão do advogado que assinou o compromisso retro, não existir presentemente nenhum outro advogado ou solicitador neste Termo. É o caso de que tratam estes autos, é dos tais que merecem maxima atenção e cuidado. Não sendo portanto para se confiar a um leigo. Pelo que: voltam a cartorio, para os devidos fins.”

Sumario de culpa contra Rozendo Gomes: “O Sr. Oficial de Justiça que subscreveu a certidão retro, devia ter tomado o ciente do advogado, aposto no anverso do mandado. Prosiga-se nos ultiores termos. Expeça-se mandado contra as testemunhas para deporem no dia 6 de Abril proximo, às 10 horas no Paço Municipal. Nomeio defensor do acusado, em substituição ao fls. que viajou para a Capital do Estado, o adv. José Ramos de Andrade. Cientes os interessados, tudo na forma da Lei. Intimem-se”.

Sumario de Culpa contra Mauricio Santos: Prosiga-se nos demais termos do processo. Expeça-se mandado para as testemunhas deporem no dia 30 do mês em curso, às 10 horas no Paço Municipal. Em vista da certidão supra, nomeio defensor substituto, o adv. José Ramos de Andrade, que deverá prestar o compromisso legal. Cientificando-se os interessados. Intimem-se. Tudo na forma da lei”. Demorei devido acúmulo de serviço.

Sumario de Culpa contra Pericles e Silvio Rodrigues Nogueira:—

“Tendo desaparecido o motivo impeditivo da diligencia de fls., mando que se expeça novo mandado identico ao de fls. 103, com as modificações necessarias. Assim designo o dia 31 do mez em curso, às 10 horas, no Paço Municipal, para ter logar a inquirição das testemunhas. Intimem-se. Tudo na forma da

lei. Retardei um pouco devido acúmulo do serviço”.

Sumario de Culpa contra Gerson Guimarães e Marinho de tal:

“Levando em conta a certidão supra, renovem-se as intimações contra as testemunhas constantes no ultimo mandado de fls. fazendo constar do novo a ser expedido, as advertencias configuradas nos arts. 218 e 219 do atual Cod. de Proc. Penal; afim das referidas testemunhas deporem no dia 8 de Abril proximo, às 10 horas no Paço Municipal. No momento oportuno nomearei defensor aos acusados. Não posso deixar de consignar aqui, a maneira não mui corrêta porque o adv. referido na aludida certidão, recomendou ao acusado Gerson Guimarães. Cientes os interessados.”—

Sumario de Culpa contra Gerson Guimarães: “Levando em conta a certidão supra, prosiga-se nos ultiores termos do direito; de acôrdo com o art. 396 do atual Cod. de Processo Penal. Expeça-se mandado intimatorio contra as testemunhas, para deporem no dia sete de Abril proximo, às 10 horas no Paço Municipal. Em ocasião oportuna nomearei defensor ao acusado. Não posso deixar de consignar aqui o modo indevido porque o advogado citado na certidão aludida, recomendou ao acusado. Parecendo se tratar de um incentivo para o desrespeito às ordens emanadas deste juízo. O que não quero crer devido bom conceito porque o tenho como advogado. Tendo-o na conta de um moço trabalhado nas boas normas da lida forense; além da consideração que sempre o dispensei. Notifique-se. Cientes os interessados. Tudo na forma da lei.”—

Sumario de Culpa contra Rozendo Gomes dos Santos:

“Logo assumo o exercicio de suas funções, o proximo Adjunto de Promotor neste Termo, a ser nomeado, faça-se-lhe vista nestes autos para requerer o que achar conveniente”.

Sumario de Culpa contra Tertuliano Rodrigues Lima:—

“Atendendo ao exposto na certidão supra. Considerando que de acôrdo com os arts. 353 e 354 do Cod. de Processo Penal, foi expe-

dida a conveniente precatoria que até a presente data não foi devclvida, apesar da prudente espera, como tudo se vê nestes autos. Considerando que não ha prova dentro dos autos de que o acusado já tivesse sido citado; e tendo em vista o espirito do novo e atual Cod. de Proc. Penal, dar a maior amplitude possivel á defeza. Pelo que, determino, seja o acusado citado por edital, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste.

Tudo de acôrdo com os arts 364, 365 e demais do Cod. de Proc. Penal. Afim de ser interrogado em dia, hora e logar oportunamente designados. Devido ao fato de que trata a denuncia de fls. Tudo na forma da lei. P. 1.”—

Sumario de culpa contra Otacilio Souza: “Levando em conta a certidão retro, segunda estou informado, pois somente em Dezembro do ano ultimo assumi as funções do meu cargo neste Termo, realmente os Srs. Oliciaes de Justiça passam privações Sendo que a pouquissima gratificação que percebem, de apenas Rs. 100\$000 mensal muito malajuda viver Ainda mais se levando em conta a familia numerosa de cada um desses serventuarios e o custo de vida nesta cidade; custo excessivamente elevado. Tudo isso já constituiu ha poucos dias atraz, especial atenção, quando dirigi circunstanciado oicio ass Exmos. Srs. Drs. Secretario do Interior e Presidente do Tribunal. Pelo que dou por justificada a falta. E determino se expeça novo mandado para as testemunhas virem depôr na sede do Termo, Paço Municipal, às 14 horas do dia 10 de Abril proximo. Fazendo constar do mesmo mandado as advertencias constantes nos arts. 218 e 219 do atual Cod. do Proc. Penal. Cientes os interessados. Tudo na forma da lei”.

Sumario de culpa contra Sebastião José da Silva, vulgo “Zoador”.

“Desaparecida a circunstancia de ordem natural, descrita na certidão de fls., mando se expeça outro mandado identico ao ultimo, com apenas as modificações necessarias. Assim, designo o dia 16 de Abril proximo, às 10 horas no Paço Municipal, para ter logar a inquirição de iestemunhas. Nomeio de-

fensor ao acusado foragido, o adv. José Ramos de Andrade que deverá prestar o compromisso legal. Cientes:—o acusado, se encontrado e o R. do M. Publico. Intime-se. Tudo na forma da lei".

Carta Precatoria Executoria contra Ariston da Silva Sergio:—

"Explique o Sr. Oficial de Justiça referido na informação supra, o motivo por que até a presente data não dou entrada do aludido mandado. Devendo entrega-lo com a maior brevidade possível. Sob as penas da lei. Intime-se".

Carta Precatoria Executoria contra Firmino Ferreira Cesar:—

"A vista da informação supra, determino que o oficial de justiça referido, entregue imediatamente o mandado a cartorio, explicando o porque da sua não entrega. Afim de não ser punido devidamente. Ademais se tratando de um dos mais antigos sêrventuários do Termo. Intime-se".—

Carta Precatoria Executoria contra Landulfo Ludgero dos Santos:—

"Tendo em vista a informação supra, determino que o aludido Oficial de Justiça explique o motivo por que ainda não deu entrada do mandado. Devendo entrega-lo imediatamente a cartorio. Intime-se por certidão nos autos".

Carta Precatoria Executoria contra Pasqual Grimaldi:—

"Levando em conta a informação supra, determino que o Oficial de Justiça aludido apresente as razões porque ainda não deu entrada do mandado. Devendo entrega-lo incontinentemente, afim de não ser punido convenientemente. O Sr. Escrivão faça a intimação por certidão nestes autos".—

Sumario de culpa contra João Mineiro de Silva.

"Estando vago o cargo de Adjunto de Promotor neste Termo, logo seja nomeado e empossado o novo titular, abra-se-lhe vista destes autos para requerer o que achar conveniente. Tudo de acordo com as atuais leis penais. Retardei um pouco devido ao acumulo de serviço forense neste Termo".

Sumario de culpa contra Julio de Araujo: "Logo seja nomeado e empossado o novo Adjunto de Promotor neste Termo, dê-se-lhe vista destes autos para requerer o que achar conveniente à marcha processual

PRETORIA DO TERMO DE BELMONTE

Do Exmo. Snr. Dr. Dibon White, recebemos o officio, n. 70 de 6 de Abril de 1942, que abaixo transcrevemos e ao qual agradecemos:

Illmo. Sr. Dr. Diretor da Imprensa Oficial do Municipio. — Nesta.

Comunico-vós ter assumido hoje o exercicio do cargo de Juiz de Direito da Comarca.

Saudações.

Dibon White.

Juiz de Direito substituto

"Os interesses do Continente Americano são também os interesses do Brasil. Tenha confiança, a America Vencerá".

Aos Srs. Assinantes

Comunicamos aos nossos estimados assinantes em atraso que será definitivamente suspensa a remessa regular si, durante o corrente mês, não forem regularizadas as suas assinaturas.

dos mesmos. Retardei um pouco devido acumulo de serviço".—

Sumario de culpa contra Pedro Góes: "Estando vago atualmente o cargo de Adjunto de Promotor neste Termo, logo seja nomeado e empossado o novo titular, faça-se-lhe vista destes autos para requerer o que achar conveniente. Demorei um pouco devido acumulo de serviço de natureza identica".—

Sumario de culpa contra José Pereira da Cruz:—

"Achando-se atualmente vago o cargo de Adjunto de Promotor neste Termo, logo assumo o exercicio o novo titular, a ser nomeado e empossado, faça-lhe vista destes autos afim de requerer o que julgar conveniente à marcha processual dos mesmos, por demais demorada O Sr. Escrivão coloque nova capa sobre a destes autos, devido ao estado atual da mesma. Demorei um pouco devido ao grande acumulo de serviço".—

Jornal Oficial

Municipio de Belmonte

Diretor, interinamente
DR. LUCIANO MOURA SOARES

ASSINATURAS

Ano.....20\$000
Numero avulso.....\$500
" atrazado.....1\$000

PUBLICAÇÕES

Por linha na 1ª pagina.....1\$000
" " " ultima pagina.....\$700
" " nas internas.....\$500

Executa trabalhos graficos
para particulares

PUBLICAÇÕES AOS SABADOS
PAGAMENTO ADEANTADO
Endereço: IMPRENSA OFICIAL

Coluna Fiscal

EDITAL

Os Coletores, abaixo-assinados, convidam os contribuintes das classes "A", "B/E" e "C/F", a apresentarem declarações e efetuarem o pagamento do imposto de IND. e PROFISSÕES, até o dia 10 deste mês, correspondente ao movimento *Comercial* realizado, respectivamente no mês de *Março*, bimestre de *Fevereiro* e *Março* e quadrimestre de *Dezembro* a *Março*.

Este convite, estende-se a todas as pessoas que exerçam profissões LIBERAIS.

Outrosim, a falta de declaração do contribuinte, o lançamento será feito por arbitramento, de acordo com o parag. unico do art. 16 do Reg. aprovado pelo Decreto n.º 11.581, de 26 de Janeiro de 1940.

Belmonte, 6 de Abril de 1942.

(aa) João Alves de Oliveira Filho.
Coletor, Int. Belmonte.

Diogo Mendes Lobão.
Coletor, Boca do Corrego.

ASSINEM O

"O Jornal "Oficial"

Expediente da Prefeitura Municipal

Petição de Perciliana Maria de Amorim, pedindo licença para transferir o domínio útil de um terreno na "Barrinha" a Thomaz Marques de Oliveira e a menor Dizezir Albuquerque da Conceição por 500\$ e vender uma plantação de coqueiros por 1:500\$000.

Despacho: Estando quites como pede. Lavre-se o alvará de licença enviando a S. do Patrimônio, Belmonte, 18-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de Nelson C. Matos, pedindo certidão de quitação de Josué Francisco da Fonseca e sua mulher D. Floripes dos Santos Fonseca.

Despacho: Certifique-se. Belmonte, 18-3-942. G. M. Bandeira.

Requisição de Adelino Ribeiro da Costa, Diretor da Comp. Energia e Luz de Belmonte, pedindo adiantado o pagamento do fornecimento de luz pública referente ao corrente mez, afim de que possa essa Comp. satisfazer os compromissos que tem.

Despacho: Ao meu substituto. Belmt. 19-3-942. G. M. Bandeira. Tendo em vista os motivos apresentados pelo requerente, processe-se o pagamento pela verba competente. Belmonte, 19-3-942. Marinózio da S. Melo (Secretario) pelo Prefeito.

Petição de Lourival Figueirêdo,

pedindo certidão de quitação dele, e de sua mulher D. Olga Figueiredo.

Despacho: Certifique-se o que constar. Belmonte. 18-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de Dr. José da Costa Pinto Dantas, requerendo prorrogação por mais um ano de licença que vem gozando, para tratar, de interesses particulares.

Despacho: Atendido. A Secretaria para os devidos fins. Belmonte, 19-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de Dr. José da Costa Pinto Dantas, comunicando que estando anteriormente a Janeiro ausente do Municipio e não pretendendo continuar a exercer a profissão no corrente ano, pede ser dado baixa nesta Prefeitura do imposto de licença para que lóra arrolado.

Despacho: Afendido. A Contadoria para os devidos fins. Belmonte, 19-3-942. G. M. Bandeira.

Requisição de José Pinto Martins, requerendo pagamento da folha do pessoal que trabalham na obra do Theatro Municipal de 14 a 17 do corrente na importancia de 639\$300.

Despacho: Verificada a exatidão processe-se o pagamento. Belmonte. 20-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de Adelicio Pereira de Mé-

Editai de Aforamento

De ordem do sr. Prefeito em exercicio, fica assinado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data da publicação do presente, para protesto ou reclamação contra a pretenção do requerente, sobre a pretenção de Antonio Jambeiro da Silva, que requereu aforamento de um terreno do Patrimonio Municipal, á Avenida Quintino Bocaiuva, nesta cidade, limitando-se ao norte com terrenos devolutos, ao sul, com João Bomfim, a leste, com a Avenida acima referida e a oeste com herds. de Olegario Evangelista de Matos, sob pena de, findo o prazo ser expedida ao requerente, a competente carta de aforamento.

Diretoria do Patrimonio Municipal, 9 de Abril de 1942.

Heitor Camacho.
Diretor.

lo, representado por seu pai Otacilio Pereira de Melo, requerendo aforamento de um terreno em Mugiquiba, destinado a cultura de piassava, limitando-se ao N. e sul com José Pacheco de Brito, a Leste com Jovencio Pereira de Melo e a O. com o expolio de Hermelino Esteves de Assis.

Despacho: Estando quite, publique-se editai. Belmonte, 19-3-942. G. M. Bandeira.

Prefeitura Municipal

EDITAL DE CONCURRENCIA

Editai de concurrencia publica para arrendamento do Teatro Municipal.

I

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Belmonte, faço ciente a quem interessar possa, que estando a se ultimarem as obras da remodelação e ampliação do Teatro Municipal desta cidade, fica aberta nesta Secretaria, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar da data da presente publicação, a concurrencia publica para o arrendamento do referido Teatro, completamente modernizado, e com capacidade para quinhentos (500) espectadores.

II

As inscrições dos proponentes serão recebidas até às 16 horas do dia 14 de abril, depois de feitas pelos concorrentes, as seguintes provas, (apresentadas em envelopes fechados):

a) estarem quites com o serviço militar;

b) atestado de capacidade ou responsabilidade financeira, por firma idonea;

c) declaração de endereço, naturalidade e estado civil.

No segundo envelope deverá conter o seguinte:

a) a proposta em treis vias, da-

CARGA DE ACUMULADORES
na SABOARIA "BANDEIRANTE"

Dr. Nelson Costa

(Ex-Interno do Prof. Cesario de Andrade)
(Ex-Auxiliar do Prof. Eduardo de Moraes)

ESPECIALISTA

Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta

ILHÉOS — Consultorio Por Cima da Pernambuco.

Trabalhos Graficos
NAS OFICINAS DO "JORNAL
OFICIAL"

tilografadas, sendo a primeira em papel selado, escrita com clareza, sem emenda nem rasuras, mencionando o prazo do arrendamento, os aparelhos que serão colocados, seus fabricantes e modelos, preço do arrendamento etc., datadas e assinadas pelo proponente ou representante legal, sobre estampilhas estaduais e selo de Educação e Saúde, com firma reconhecida e rubricadas todas as folhas.

III

O proponente deverá iniciar na sua proposta o menor tempo possível para o funcionamento do teatro, após a assinatura do contrato.

IV

Cada proponente deverá, para garantia da sua proposta e assinatura do contrato, caucionar na Tesouraria Municipal, mediante quita da Secretaria, uma caderneta da Caixa Economica de 500\$000, cuja importancia passará a pertencer ao Municipio, ai no prazo estipulado, depois de aceita a proposta, não comparecer para assinar o contrato.

V

Fica reservada á Prefeitura o direito de anular a presente concorrência, se as propostas apresentadas não satisfizerem aos interesses publicos, sem que para isso, assista aos proponentes qualquer direito de reclamação.

Secretaria da Prefeitura Municipal pe Belmonte, em 14 de março de 1942.

Marinozio da Silva Mello.
Secretario.

Dr. Osvaldo Jesus

Vias Urinarias — Clinica Medica
Pequena Cirurgia.

ATENDE EM DOMICILIO

Av. D. Pedro II — Resid. Bráulio Oliveira

BOLETINS PREFEITURA MUNICIPAL TESOURARIA

Nesta coluna o publico tomará conhecimento do movimento da Caixa, diariamente, de acordo com o que determina a Lei N. 42 de 24 de Janeiro de 1933 em seu Art. 95.

Em 4 de Abril de 1942.

Saldo do dia 4-4-1942 na Tesour.	68:563\$900	
Receita de hoje	391\$900	68:945\$800
Despesa de hoje		504\$000
Saldo para o dia 6	Rs. 68:341\$800	
O Tesoureiro Amando Liger da Rocha		
O Escriuario da Caixa Alberto P. da Rocha		

Em 6 de Abril de 1942.

Saldo do dia 4-4-1942 na Tes.	68:341\$900	
Receita de hoje	618\$200	68:950\$000
Despesa de hoje		132\$500
Saldo para o dia 7-4-1942	Rs. 68:827\$500	
O Tesoureiro Amando Liger da Rocha		
O Escriuario da Caixa Alberto Paiva da Rocha		

Em 7 de Abril de 1942.

Saldo do dia 6 na Tes.	68:827\$500	
Receita de hoje	107\$200	68:934\$700
Despesa de hoje		215\$100
Saldo total para o dia 8-4-1942	Rs. 68:719\$600	
O Tesoureiro Amando Liger da Rocha		
O Escriuario da Caixa Alberto Paiva da Rocha		

Em 8 de Abril de 1942.

Saldo do dia 7 na Tesouraria	68:719\$600	
Receita de hoje	243\$400	68:963\$000
Despesa de hoje		\$
Saldo total para o dia 9/4/1942	Rs. 68:963\$000	
O Tesoureiro Amando Liger da Rocha		
O Escriuario da Caixa Alberto Paiva da Rocha		

Em 9 de Abril de 1942.

Saldo do dia 8-4-1942 na Tesour.	68:963\$000	
Receita de hoje	10\$000	68:973\$000
Despesa de hoje		445\$000
Saldo total para o dia 10-4-1942	Rs. 68:528\$000	
O Tesoureiro Amando Liger da Rocha		
O Escriuario da Caixa Alberto Paiva da Rocha		

Em 10 de Abril de 1942.

Saldo do dia 9 na Tes.	68:528\$000	
Receita de hoje	210\$000	68:738\$000
Despesa de hoje		125\$000
Saldo total para o dia 11-4-1942	Rs. 68:613\$000	
O Tesoureiro Amando Liger da Rocha		
O Escriuario da Caixa Alberto Paiva da Rocha		

QUINTA COLUNA

(Continuação da 1.ª pag)

Se não quizermos perecer como escravos, nas mãos crispadas de um adversário que desconhece a piedade e a honra, sem confiar demasiado nas aparências, conforme a lição de bronze do Marechal de Ferro.

Mães de familiar Na santidade do vosso amor excelso, acreditais, talvez que o filho estremece, estando em casa, sob os vossos olhos boníssimos, estará melhor guardado, do que na trincheira, empunhando o fuzil. Os bombardeios aéreos, na ansia de espalhar o terror, visam, entretanto, de preferência, os bairros residenciais...E os outros horrores da guerra moderna, nas retaguardas!

Cabe-nos, pois, acudir todos, ao grito de mobilização dos espiritos.

Sempre pelo Brasil e pela liberdade!

Estacio de Lima.

Despedida

O Dr. Luciano Moura Soares e senhora, por não terem tido tempo, devido a rapida resolução tomada em viajarem pelo navio da Cia. de Navegação Baiana que deverá sair amanhã de Canavieiras, e tambem do mal tempo reinante ontem nesta cidade, de despedirem-se de todos os amigos, fazem por esse meio, ao tempo em que, embora estejam de regresso brevemente, colocam-se ao inteiro dispôr dos mesmos, durante as suas estadias na capital deste Estado.

Aproveitam o ensejo para agradecerem as atenções que sempre tiveram para com eles e as deferencias de que foram alvos por parte do bondoso e distinto povo desta terra.

Belmonte, 10 de Março de 1942.

"Os interesses do Continente Americano são tambem os interesses do Brasil. Tenha confiança, a America Vencerá".

Notas Esportivas...**America x Bahia**

Depois de um longo periodo de paralisação, esforçado procer do Esporte Clube America, tomou a iniciativa das demarches dos encontros de futebol em nosso meio, tanto assim que no domingo transacto teve início o primeiro encontro amistoso entre os valentes e denodados clubes America e Bahia.

Não se conformando com o resultado do escore verificado, o Esporte Clube America convidou o seu antagonista o Bahia, para uma revanche, que terá lugar amanhã, á hora regulamentar, no Estadio da Santa Casa.

Para esse encontro, as equipes contendoras procuraram corrigir as falhas existentes e se submeteram a rigorosos treinos durante a semana.

Abrilhanará esse encontro a "Filarmonica 15 de Setembro".

Notas soltas

Por iniciativa particular, o sr. Abelardo Miranda dedicado esportman americano, depois de entendimento verbal com a Diretoria da Santa Casa de Misericordia, está promovendo na arquibancada do Estadio os reparos necessarios, afim de garantir a vida de inumeros torcedores ali ameaçados pela falta de segurança.

Essa medida do sr. Abelardo visa garantia aos fans do esporte bretão, incentivando-o em nosso meio.

FESTAS CÍVICAS

Serão comemoradas nos proximos dias 14, 19 e 21 as datas que assignalam a passagem dos dias consignados ao Pan-Americanismo, aniversario do exmo. sr. Presidente da Republica e Inconfidencia Mineira, respectivamente.

Para isso o sr. Prefeito interino convocou uma reunião na Prefeitura Municipal, a mesma comparecendo vultos destacados de todas as classes sociaes

Depois de serem estudadas as providencias necessarias procedeu-se a confecção do programa das festividades a serem realizadas.

SOCIAIS**Aniversarios**

—Temos grande prazer de registrar o natalicio hoje da exma. sra. d. Antonieta Rocha de Araujo, virtuosa esposa do sr. Oswaldo Vital de Araujo, primeiro tipografo deste hebdomadário.

—Passou no dia 6 do andante, o aniversario natalicio do sr. Francisco Gomes de Oliveira, elemento destacado em nossa sociedade.

—Completoou anos no dia 7 do corrente mês o sr. Alziro Baptista Magalhães, gerente da propriedade agricola do Espolto do sr. Dr. José Rozendo da Silva.

—Transcorreu no dia 8 do mez em curso, o aniversario natalicio da exma. sr.ª. d. Inah Souza Araujo, digna e virtuosa esposa do sr. Milton Tenorio de Araujo, gerente do Instituto de Cacau da Bahia, neste Municipio.

A aniversariante recebeu por este motivo muitas felicitações de suas amigas.

Viajantes

Seguiram para a Capital do Estado os srs: dr. Luciano Moura Soares provento clinico nesta cidade, acompanhado da exma familia; João Feliciano dos Santos, proprietario no municipio e o sr. Waldir Chagas funcionario do Jornal Oficial de Ilheus.

Casamentos

Efetou-se, hontem, em audiencia especial, o casamento do sr. Luiz Gomes de Oliveira Carvalho, agricultor neste municipio, com a distinta senhorinha Irma Couto Costa, filha da viuva exma. sra. d. Josina Couto Costa.

Os atos civil e religioso foram celebrados na residencia do nubente, á Avenida Presidente Vargas, com a assistencia de pessoas amigas.

Paraninfaram o ato civil, por parte da noiva, o sr. Arthur Mendes Lobão e do noivo o sr. Manoel de Souza Rocha.

O ato religioso foi paraninfado pelos srs. Arthur M. Lobão e senhora representados por Diogo M. Lobão e exma. espôsa, por parte da noiva, e o sr. dr. José Barbosa de Mattos e a exma. sra. D. Jessy Mello Guimarães, por parte do noivo.

Aos nubentes os nossos parabens.